

veículos usados constantes das relações anexas, que fazem parte integrante deste decreto, matrículas por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora citados.

Artigo 3.º - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e o Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. procederão as baixas dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS
Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
Pedro Tassmar Filho, Secretário da Agricultura
José Victorio Moro, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Transportes
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Walter Sidney Pereira Lacer, Secretário da Saúde
Luís Arrobas Martins, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil
Publicada na Casa Civil, aos 17 de novembro de 1975
Marla Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador
Marca - Ano - Modelo - Chassis - Pat. - Sec. origem - Coordenadoria.

Willys - 70 - Jeep - C52AB - 320.729 - 2602 - Agricultura

Assist. Téc. Integ. Willys - 65 - Perua mista - 5-0121.00.965 - 2877 - Segurança

Divisão Transportes. Ford - 65 - Perua mista - LA81EE-11.579 - 3131 - Segurança

Divisão Transportes. Ford - 65 - Perua mista - LA81FL-11.600 - 3133 - Segurança

Divisão Transportes. Ford - 66 - Perua mista - LA81EE-11.587 - 3136 - Segurança

Divisão Transportes. Ford - 66 - Perua mista - LA81FL-12.105 - 3269 - Segurança

Divisão Transportes. Volkswagen - 66 - Kombi - B6-100.987 - 66984 - Fazenda

Del. Reg. Trib. - DER-6. Willys - 68 - Jeep - 8522400131 - Pref. F2417 P-5208 - Saúde

Saúde Comunitária. Volkswagen - 70 - Kombi - BH-205515 - 158 - Educação - Ens.

Bás. e Normal. Volkswagen - 70 - Kombi - BH-205520 - 220 - Educação - Ens.

Ens. Bás. e Normal. Volkswagen - 63 - Kombi - B-3059383 - ... - Educação - Autarquia

Autarquia - Fac. Fil. Ciênc. e Letras Rio Claro - Jaguaré. Ford - 48 - Caminhão - 98RT-504677 - 798-A - Transportes

Autarquia - DER. Chevrolet - 57 - Caminhão Basculante - G-4656-M - 1302-A - Transportes

Autarquia - DER. Chevrolet - 58 - Caminhão Basculante - G58B2440M - 1331-A - Transportes

Autarquia - DER. Ford - 60 - Caminhão Basculante - F64AAOSB21187 - 1613-A - Transportes

Autarquia - DER. Ford - 60 - Caminhão - F64AAOSB21138 - 1607-A - Transportes

Autarquia - DER. Ford - 48 - Camioneta - 8RC-131607 - 640-A - Transportes

Autarquia - DER. Ford - 48 - Camioneta - 8RC-131612 - 651-A - Transportes

Autarquia - DER. Ford - 51 - Camioneta - R1SBX-21397C - 1021-A - Transportes

Autarquia - DER. Chevrolet - 60 - Pick-up - G60A-613-M - 1478-A - Transportes

Autarquia - DER. Willys - 62 - Camioneta - 291.2101126 - 1852-A - Transportes

Autarquia - DER. Willys - 57 - Jeep - J.45775BR-008617 - 1276-A - Transportes

Autarquia - DER. Ford - 61 - Ônibus rural - F10AA1SB21838 - 1696-A - Transportes

Autarquia - DER. Willys - 60 - Sedan - 1-1145-001342 - 1466 - Segurança - Divisão Transp.

DECRETO N.º 7.068, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975

Autoriza a doação de materiais usados à Prefeitura Municipal de Botucatu PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do GG - 2335/73 e/aps. CAM - 78/75 - CEBN - 983/74 e CEBN 475/74 a doação à Prefeitura Municipal de Botucatu, dos materiais abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação - Coordenadoria do Ensino Básico e Normal - I.E.E. "Cardoso de Almeida" - Praça Professor Pedro Torres, s/n.º - Botucatu e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, como segue:

25.000 aproximadamente de telhas velhas, retiradas da cobertura antiga;

- 600m aproximadamente de ripas velhas;
150m aproximadamente de tábuas de ferro;
10 vasos sanitários de louça;
6 mitórios de ferro fundido;
20 caixas de descarga de ferro fundido;
10 descidas de descarga de chumbo de 1 1/2" de 2m;
5 lavatórios de louça branca;
30m2 de azulejos brancos - 15 x 15;
25 portas de banheiro com batente de cedro 0,60 x 2,00;
15.000 aproximadamente de tijolos em pedaços e inteiros;

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMEN TO

Órgão: 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO
Unidade Orçamentária: 03 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DIVERSAS

Table with 6 columns: Código, ESPECIFICAÇÃO, Subelemento, Elemento, Subcategoria Econômica, Categoria Econômica. It lists various expenditure items and their corresponding values.

DECRETO N.º 7.052, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Vincula administrativamente o Instituto de Pesquisas Tecnológicas à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia. Retificação

Onde se lê: Artigo 1.º - O Instituto de Pesquisas Tecnológicas, criado pelo Decreto-lei n.º 1979, de 16 de maio de 1944. Leia-se: Artigo 1.º - O Instituto de Pesquisas Tecnológicas, criado pelo Decreto-lei 13.979, de 16 de maio de 1944.

DECRETO N.º 7.053, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. Retificação

No Artigo 1.º - Pertencentes à Secretaria do Interior de folhas 38 ...

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wanduyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS: RUA DA MOOCA, 1839

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES ANUAL ... Cr\$ 180,00 SEMESTRAL ... Cr\$ 95,00
FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS ANUAL ... Cr\$ 144,00 SEMESTRAL ... Cr\$ 76,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 1,50
Número atrasado ... Cr\$ 2,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo. A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à I.O.E., à Rua da Mooca n.º 1839 - CEP 03103-SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio. Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

Para um atendimento mais rápido disque para qualquer uma das 10 linhas do P.A.B.X. abaixo:

93-5186 93-5187 93-5188 93-5189 93-5180
92-3020 92-3238 93-0490 292-3829 92-6614

Publicidade ... Ramal 20 Oficina do Jornal ... Ramal 29
Assinaturas ... Ramal 21 Artes Gráficas ... Ramal 50
Venda Avulsa ... Ramal 23

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente ... 92-2863
Diretor Administrativo ... 292-3637
Diretor Comercial ... 92-3024
Diretor do Jornal ... 93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras ... 292-5438

PUBLICIDADE

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 ... 256-7232

15 m2 de ladrilhos 12 x 12 de cimento;
100 m aproximadamente de canos de 1/2" e 3/4";
5 vitraux de 0,60 x 0,60;
5 grades de ferro de 0,60 x 0,60;
10 registros de 1/2";
8 bolas.

Artigo 2.º - A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 3.º - O prazo para uso dos materiais é de seis meses, a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Luís Arrobas Martins, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 1975.

Marla Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.963, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei 567, de 11 de dezembro de 1974.

Retificação do D.O. de 5/11/75

no Artigo 1.º -

Parágrafo único -

Em Discriminativo da Despesa a Nível de Subelemento

Leia-se como segue e não como constou:

Onde se lê: Escritórios Regionais do Vale do Ribeira e Litoral - CAM-1217-75;

Leia-se: Escritórios Regionais do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CAM-1217-75;

de folhas 39 e 41 ...

Onde se lê: Escritórios Regionais do Vale do Ribeira e Litoral - CAM-1218-75;

Leia-se: Escritórios Regionais do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CAM-1218-75;

DECRETO N.º 7.054, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. Retificação

Na relação anexa, no item referente ao Volkswagen - 60 - Kombi - 13.769-1397-A - Transportes - Autarquia - DER, acrescenta-se motor B-7810.